



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, medidas urgentes visando a colocação de terceira faixa na Rodovia SC 108, no trecho compreendido entre Brusque até Nova Trento.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a **colocação de terceira faixa na Rodovia SC-108 (Rodovia Gentil Battisti Archer), no trecho compreendido entre o Município de Brusque até Nova Trento** é uma reivindicação antiga, e tem o objetivo de desenvolver ainda mais aquela região, aumentando a segurança e o conforto dos motoristas que por lá trafegam diariamente;

- a SC -108 é de extrema importância para o estado e registra alto tráfego de veículos leves e pesados, ao interligar os municípios de Brusque, Canelinha, São João Batista, Tijucas e Nova Trento. E ainda funciona como uma alternativa de rota para Florianópolis;

- o atendimento ao pleito reveste-se da maior relevância e urgência, sendo que tal ação tornará ainda mais atrativos o turismo e o empreendedorismo da localidade, além de fomentar o desenvolvimento social e econômico, e

- essa é uma reivindicação de lideranças de Brusque, Canelinha, São João Batista, Tijucas e Nova Trento.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência medidas urgentes visando a colocação de uma terceira faixa na Rodovia SC 108, no trecho compreendido entre Brusque até Nova Trento. Atenciosamente, Deputado Mauro e Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 25/04/2023, às 12:35.
